



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL n° 135/2018.

DENOMINA-SE DE JOSÉ EDVALDO PRATA O PRÉDIO PÚBLICO “POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VILA DE FORDLÂNDIA, MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aveiro Aprova, e o Senhor **Vilson Gonçalves**, Prefeito Municipal, sanciona e publica a seguinte Lei;

Art. 1° Fica denominado de **JOSÉ EDVALDO PRATA, o Prédio Público “POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE”**, situado à Avenida Democrata, Vila de Fordlândia, Município de Aveiro, Estado do Pará.

Art. 2° A Prefeitura Municipal de Aveiro, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 após a promulgação desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO, ESTADO DO PARÁ, em 04 de Janeiro de 2018.

VILSON GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aveiro